



República de Moçambique  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ABERTA E À DISTÂNCIA – IEDA**

## **TERMOS DE REFERÊNCIA**

**Concurso para Contratação de Serviços de Segurança Privada**

Maputo, Abril de 2026

## **TERMOS DE REFERÊNCIA (TdR)**

### **Contratação de Serviços de Segurança Privada**

#### **1. Enquadramento**

No âmbito do reforço das medidas de proteção e controlo do património institucional, o IEDA pretende contratar uma empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada, visando garantir a salvaguarda de pessoas, bens móveis e imóveis, equipamentos, instalações e demais activos institucionais.

A contratação dos serviços de segurança tem por finalidade assegurar um ambiente seguro, organizado e funcional, reduzindo riscos associados a furtos, vandalização, invasões, incêndios, danos patrimoniais e outras ocorrências que possam comprometer o normal funcionamento das actividades da instituição.

#### **2. Objecto da Contratação**

O presente Termo de Referência tem por objecto a contratação de uma empresa legalmente autorizada para prestação de serviços de segurança privada, para assegurar vigilância, controlo de acessos, patrulhamento e proteção permanente das instalações do IEDA.

#### **3. Objectivos da Contratação**

Constituem objectivos da presente contratação:

- Garantir a segurança física das instalações do IEDA;
- Assegurar a proteção dos colaboradores, estudantes, visitantes e bens patrimoniais;
- Controlar a entrada e saída de pessoas, viaturas e equipamentos;
- Reforçar a vigilância das áreas sensíveis da instituição;
- Prevenir situações de risco e ocorrência de actos ilícitos;
- Garantir pronta resposta em situações de emergência.

#### **4. Âmbito dos Serviços**

A empresa contratada deverá assegurar serviços de segurança privada em regime permanente de 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo fins-de-semana e feriados.

Os serviços a prestar incluem:

- Vigilância contínua das instalações do IEDA;
- Controlo de entrada e saída de pessoas, viaturas e bens;
- Patrulhamento regular das áreas administrativas, pedagógicas e corredores;
- Proteção específica do Estúdio Multimédia;
- Monitorização e reporte imediato de incidentes;
- Prevenção de furtos, vandalização, invasões e danos patrimoniais;
- Apoio em situações de emergência e evacuação;
- Registo diário das ocorrências em livro próprio;
- Cumprimento rigoroso das normas internas de segurança.

#### **5. Local de Prestação dos Serviços**

Os serviços serão prestados nas instalações do IEDA, compreendendo:

- Área administrativa;
- Área pedagógica;
- Corredores e áreas de circulação;
- Estúdio Multimédia;
- Áreas exteriores e demais espaços sob responsabilidade da instituição.

#### **6. Visita Obrigatória às Instalações**

As empresas concorrentes deverão efectuar visita obrigatória às instalações do IEDA, com vista a inteirarem-se das condições reais de execução dos serviços, dimensão das áreas a proteger, acessos, postos de vigilância e demais aspectos relevantes para elaboração da proposta técnica e financeira.

A visita deverá ser coordenada com a UGEA e o Sector do Património do IEDA, em data e hora a indicar no anúncio do concurso.

A participação na visita será comprovada mediante declaração emitida pelo IEDA, devendo o respectivo comprovativo integrar a proposta do concorrente, sob pena de exclusão.

## **7. Duração do Contrato**

O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser renovado mediante avaliação positiva do desempenho da empresa contratada e disponibilidade orçamental.

## **8. Recursos Humanos Requeridos**

A empresa contratada deverá disponibilizar um mínimo de 6 (seis) agentes de segurança, distribuídos de acordo com as necessidades operacionais do IEDA.

Distribuição indicativa:

- 2 (dois) agentes afectos ao Estúdio Multimédia;
- Agentes para cobertura da área administrativa;
- Agentes para cobertura da área pedagógica;
- Agentes para patrulhamento dos corredores e áreas de circulação.

A empresa deverá garantir cobertura contínua dos postos de vigilância através de escalas rotativas de serviço.

### **Perfil mínimo dos agentes**

Os agentes destacados deverão possuir:

- Idade mínima de 21 anos;
- Escolaridade mínima compatível com as funções;
- Formação profissional em segurança privada;
- Experiência comprovada em serviços similares;
- Boa conduta moral e disciplinar;
- Capacidade física adequada ao exercício da função;
- Uniforme completo e identificação visível.

A empresa deverá igualmente apresentar:

- Escalas de serviço;
- Identificação do supervisor responsável;

- Plano de substituição de agentes em caso de ausência;
- Meios de comunicação e coordenação operacional.

## **9. Obrigações da Empresa Contratada**

Constituem obrigações da empresa contratada:

- Garantir a presença permanente dos agentes nos postos designados;
- Assegurar a disciplina, assiduidade e pontualidade dos agentes;
- Substituir imediatamente qualquer agente ausente ou considerado inadequado;
- Cumprir integralmente a legislação aplicável à segurança privada em Moçambique;
- Assegurar o pagamento de salários, subsídios e encargos sociais dos trabalhadores;
- Disponibilizar uniformes, equipamentos e meios necessários à execução dos serviços;
- Manter sigilo e confidencialidade sobre informações institucionais;
- Apresentar relatórios periódicos de actividades e ocorrências.

## **10. Obrigações do IEDA**

Compete ao IEDA:

- Disponibilizar acesso às áreas objecto da vigilância;
- Indicar os postos e horários de serviço;
- Facilitar a coordenação operacional dos serviços;
- Proceder ao pagamento nos termos contratualmente estabelecidos;
- Fiscalizar e avaliar a qualidade dos serviços prestados.

## **11. Critérios de Elegibilidade**

Poderão participar no presente concurso empresas que:

- Estejam legalmente registadas em Moçambique;
- Possuam licença válida para prestação de serviços de segurança privada;
- Tenham experiência comprovada na execução de serviços similares;
- Apresentem situação fiscal regularizada;
- Demonstrem capacidade técnica, operacional e financeira.

## **12. Documentos de Habilitação**

Os concorrentes deverão submeter os seguintes documentos:

- Certidão de registo comercial;
- NUIT;
- Licença de actividade de segurança privada;
- Certidão de quitação fiscal;
- Perfil institucional da empresa;
- Referências de contratos similares;
- Lista do pessoal técnico e operacional;
- Comprovativo da visita obrigatória às instalações;
- Proposta técnica;
- Proposta financeira.

## **13. Critérios de Avaliação**

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

Menor Preço avaliado tomando em conta os Termos de referência definidos para o objecto

Será adjudicada a proposta que apresentar a melhor relação qualidade/preço e conformidade com os requisitos estabelecidos.

## **14. Valor Estimado**

O orçamento previsto para a presente contratação é de:

**1.012.332,66 MT (Um milhão, doze mil meticais, trezentos e trinta e dois meticais, sessenta e seis centavos)**

O valor inclui todos os custos inerentes à prestação dos serviços, nomeadamente salários, subsídios, encargos sociais, uniformes, equipamentos, supervisão, transporte e demais custos operacionais.

## **15. Forma de Pagamento**

Os pagamentos serão efectuados mensalmente, mediante:

- Apresentação da factura;

- Relatório mensal das actividades realizadas;
- Confirmação da boa execução dos serviços pelo IEDA.

## **16. Penalidades**

O incumprimento das obrigações contratuais poderá dar lugar à:

- Advertência formal;
- Aplicação de multas;
- Substituição de agentes;
- Rescisão do contrato, nos casos considerados graves.

## **17. Supervisão e Fiscalização**

O IEDA designará técnicos da UGEA e do Sector do Património para acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução dos serviços, garantindo o cumprimento integral das obrigações contratuais.

## **18. Modalidade de Contratação**

O presente processo será realizado através da modalidade de Concurso de Pequena Dimensão, nos termos da legislação moçambicana aplicável à contratação pública.

## **19. Disposições Finais**

O presente Termo de Referência constitui parte integrante do processo de contratação dos serviços de segurança privada para o IEDA.

Os casos omissos serão resolvidos nos termos da legislação em vigor na República de Moçambique e demais normas internas aplicáveis.

**Maputo, \_\_\_\_ de Junho de 2026**

Elaborado pelos Sectores da UGEA e Património